



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**EDITAL Nº 314/GR/UFGS/2019**

**RESULTADO PRELIMINAR DOS REQUERIMENTOS DE INGRESSO NO PLANO DE EDUCAÇÃO FORMAL (PLEDUCA) EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, torna público o resultado preliminar dos requerimentos de ingresso no Plano de Educação Formal (PLEDUCA), na modalidade de Concessão de Horas, referente ao EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

**1 DOS REQUERIMENTOS PARA INGRESSO**

**1.1 CAMPUS CERRO LARGO**

**I - BHCap Preliminar Unidade: 101 horas**

**II - Saldo Preliminar BHCap: 49 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo / Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Anadesia Britzke / 1929188	23205.101099/2019-83	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferida	12	12
Andreia Borkovski / 1770441	23205.100952/2019-40	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferida	12	12
Julio Roberto Pellenz / 2385954	23205.101023/2019-58	Especialização /MBA em Marketing e Vendas - EaD	Deferida	4	4
Maria Goreti Finkler / 1892262	23205.100939/2019-91	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferida	12	12
Rafael Rodrigo Wolfart Treib / 2181642	23205.101037/2019-71	Mestrado em Desenvolvimento e Políticas Públicas	Deferida	12	12

**1.2 CAMPUS CHAPECÓ**

**I - BHCap Preliminar Unidade: 167 horas**

**II - Saldo Preliminar BHCap: 151 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo / Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Noemia Salete Wismann / 2131676	23205.100970/2019-21	Mestrado em Administração Universitária	Deferida	16	16 (*a)

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

**1.3 CAMPUS ERECHIM**

**I - BHCap Preliminar Unidade: 106 horas**

**II - Saldo Preliminar BHCap: 20 horas**

Servidor / Siape	Nº Processo / Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Andrea Machado	23205.100884/2019-19	Graduação em Agronomia	Deferida	12	12



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Pereira Franco / 2388482					
Cristiana Paula Giroto / 2124305	23205.100937/2019-00	Graduação em Pedagogia	Deferida	12	12
Elisabete Cristina Hammes / 1872324	23205.100955/2019-83	Mestrado Interdisciplinar em Ciências Humanas	Deferida	12	12
Elisiane da Silva Quevedo - 1947817	23205.100954/2019-39	Doutorado em Comunicação e Cultura	Deferida	16	16 (*a)
Kelly Cristina dos Reis / 1765265	23205.100903/2019-15	Mestrado Profissional em Educação	Deferida	12	12
Naudio Ladir Diering / 1769302	23205.100896/2019-43	Mestrado em Ciência e Tecnologia Ambiental	Deferida	12	12 (*b)
Wagner Guilherme Lenhardt / 1154122	23205.100980/2019-67	Mestrado em Comunicação	Deferida	10	10 (*c)

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019;

\* b Recurso Deferido.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

#### 1.4 CAMPUS LARANJEIRAS DO SUL

I - BHCap Preliminar Unidade: 89 horas

II - Saldo Preliminar BHCap: 41 horas

Servidor / Siape	N° Processo / Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
André Martins / 2388513	23205.100966/2019-63	Graduação em Tecnologia em Gestão Pública	Deferida	4	4
Edemar Jose Baranek / 1768801	23205.100888/2019-05	Doutorado em Agronomia	Deferida	16	16 (*a)
Gabriela Ribeiro Cardoso / 2036390	23205.101016/2019-56	Doutorado em Sociologia Política	Deferida	12	12
Marcio Rodrigo de Oliveira / 3065595	23205.101021/2019-69	Mestrado em Agroecologia e Desenvolvimento Rural	Indeferida	12	- (*b)
Vanessa Gomes da Silva / 1919729	23205.100889/2019-41	Doutorado em Ciência Animal	Deferida	16	16 (*c)

\* a Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

\* b Recurso não apresentado.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL N° 62/GR/UFGS/2019.

#### 1.5 CAMPUS PASSO FUNDO

I - BHCap Preliminar Unidade: 71 horas

II - Saldo do BHCap: 71 horas

a) Não houve inscritos.

#### 1.6 CAMPUS REALEZA

I - BHCap Preliminar Unidade: 154 horas

II - Saldo Preliminar BHCap: 154 horas

Servidor / Siape	N° Processo / Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Luiz Antonio	23205.101002/2019-32	Mestrado em Saúde, Bem-	Indeferida	12	- (*a)



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

Bertassi Miranda / 1908903		Estar e Produção Animal Sustentável na Fronteira Sul			
----------------------------	--	--	--	--	--

\* a Recurso Indeferido.

### 1.7 REITORIA

**I - BHCap Preliminar Unidade: 517 horas**

**II - Saldo Preliminar BHCap: 420h30min**

Servidor / Siape	Nº Processo / Documento	Curso	Situação do Requerimento	Horas Semanais Requeridas	Horas Semanais com Parecer Favorável
Alexandre Pereira / 2377832	23205.100932/2019-79	Mestrado Profissional em Administração	Deferida	12	12
Giovana Santos da Silva / 1946406	23205.100900/2019-73	Graduação em Letras Língua Portuguesa e Língua Inglesa e suas Respectivas Literaturas	Deferida	16	12 (*a)
Jean Carlos Pigatto / 2295631	23205.101120/2019-41	Mestrado em Ciência da Computação	Deferida	16	16 (*b)
Jonathan Terhorst Rauber / 2395093	23205.100901/2019-18	Graduação em Ciência da Computação	Deferida	12	12
Karina Wiechork / 2153089	23205.100967/2019-16	Mestrado em Ciência da Computação	Deferida	16	16 (*c)
Lidiane Pigatto Celuppi / 1809801	23205.100886/2019-16	Mestrado em Ciências Ambientais	Deferida	12	12
Lilian Rohrbeck / 1923678	23205.101053/2019-64	Mestrado em Políticas Sociais e Dinâmicas Regionais	Deferida	4h30min	4h30min
Marina Andrioli / 2960039	23205.100920/2019-44	Mestrado em História	Deferida	12	12
Marcus Georg / 1877359	23205.101091/2019-17	Especialização em Gestão Pública na Educação Profissional e Tecnológica	Indeferida	4	- (*d)

\* a Com base no item 5.1 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019, o Parecer do Comitê é favorável a 12 horas semanais. “5.1 A concessão de horas será destinada a atender a realização de cursos de graduação, pós-graduação lato sensu, mestrado e doutorado, nos seguintes quantitativos: I - para graduação, até 30% (trinta por cento) da jornada semanal, pelo tempo de duração regular do respectivo curso;”

\* b Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* c Ampliação no quantitativo de horas por semana em 10% devido à distância da sede de realização do curso ao local de trabalho ser superior a 80 km, conforme item 5.2 do EDITAL Nº 62/GR/UFGS/2019.

\* d Recurso não apresentado.

## 2 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**2.1** O servidor que tiver horas semanais com parecer favorável, publicadas neste Edital, deverá incluir no processo o Plano de Trabalho e Pactuação (F9786) no dia 18/03/2019, pactuar as atividades com os servidores de seu setor, assinar o Plano e solicitar a assinatura dos envolvidos que estão de acordo com a pactuação.

**2.1.1** As chefias, imediata e superior, terão do dia 19/03/2019 a 22/03/2019 para fins de análise e parecer, devendo fundamentar quando optarem pelo indeferimento.

**2.1.1.1** A chefia imediata deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir seu parecer, preencher as horas concedidas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo para análise e manifestação da chefia superior (Gestor da Unidade).



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

- 2.1.1.2** A chefia superior (Gestor da Unidade) deverá incluir o Despacho da Chefia (F9785), emitir manifestação homologando ou não a concessão de horas, preencher as horas concedidas, assinar o documento e em seguida, enviar o processo ao COPLA até 25/03/2019.
- 2.2** A data de início da concessão não será anterior à data do resultado final do Edital e do início do curso.
- 2.3** Servidores contemplados com ampliação de carga horária para fins de deslocamento e/ou choque de horários nos níveis de *stricto sensu*, somente poderão usufruir de tal concessão nos períodos em que houver atividades presenciais de seu curso.
- 2.4** A concessão de horas para cursos de graduação e especialização deverá observar o calendário letivo da instituição de ensino.
- 2.5** Para cursos de pós-graduação *stricto sensu*, a concessão terá vigência contínua, incluindo o período entre os semestres e período de recesso, limitando a concessão ao tempo máximo conforme previsto na RESOLUÇÃO Nº 4/CONSUNI CAPGP/UFFRS/2017.
- 2.6** O servidor ocupante de Cargo de Direção (CD) deverá abdicar do respectivo cargo se contemplado com a concessão de horas.
- 2.7** As horas concedidas para Educação Formal, mas não utilizadas, devem ser utilizadas integralmente nas atribuições laborais do servidor em seu setor de lotação.
- 2.8** Poderão ser solicitados documentos e/ou informações complementares.
- 2.9** Servidores que comprometeram-se a entregar documentação, deverão seguir rigorosamente este compromisso.

Chapecó-SC, 15 de março de 2019.

JAIME GIOLO  
Reitor